

## CHAMADA PÚBLICA 001/2012 – LEILÃO A-3/2012

### SELEÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM FORMAR PARCERIAS PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO A-3/2012

#### INFORMAÇÕES GERAIS

##### 1. OBJETO

A presente Chamada Pública tem por objeto o estabelecimento dos procedimentos necessários para a pré-seleção de empresas interessadas em formar parcerias para participação no Leilão de Compra de Energia Elétrica proveniente de Novos Empreendimentos de Geração (Leilão A-3/2012), de que trata a Portaria MME nº 554, de 23 de setembro de 2011, referentes a empreendimentos de geração de energia.

Serão selecionadas empresas titulares de projetos de fontes EÓLICA e HÍDRICA a serem implantados exclusivamente no Estado do Rio Grande do Sul, cadastrados e habilitados junto à Empresa de Pesquisa Energética (EPE) para participação no Leilão A-3/2012.

Em caso de êxito no certame, haverá necessidade de constituição de Sociedades de Propósito Específico (SPE), antes da outorga de autorização, para receber a concessão, mediante prévia anuência da ANEEL.

##### 2. DA PARTICIPAÇÃO

a) As empresas interessadas deverão atender às condições estabelecidas nos editais dos leilões ANEEL e pela presente Chamada Pública.

b) As empresas detentoras de empreendimentos deverão atender às condições estabelecidas nas Portarias MME nº 21 de 18/01/2008, nº 554 de 23/09/2011, nº 639 de 17/11/2011 e nº 645 de 29/11/2011 bem como as demais instruções publicadas pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

c) As empresas isoladamente ou em grupo deverão apresentar as condições necessárias para complementar a participação da CEEE-GT nos leilões.

A CEEE-GT, conforme seu interesse e conveniência, se reservará o direito de analisar os empreendimentos e decidir por sua participação ou não no desenvolvimento do negócio e a conseqüente formação da parceria.

##### 3. PROCEDIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

###### ETAPA 1: CADASTRAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS

É realizado mediante o preenchimento pela empresa interessada dos dados solicitados no Formulário de Cadastro constante do aviso de Chamada Pública disponível no site do



Grupo CEEE ([www.cee.com.br](http://www.cee.com.br)) e envio ao correio eletrônico [cpdeg@cee.com.br](mailto:cpdeg@cee.com.br) até as 17 (dezesete) horas do dia 10/02/2012. Ao cadastrar-se, a empresa interessada declara o interesse em participar de forma consorciada com a CEEE-GT nos Leilões da ANEEL, em concordância com os preceitos estabelecidos neste processo.

O Formulário de Cadastramento é constituído de duas partes: (i) a primeira, contendo os dados da empresa pretendente à parceria, (ii) a segunda, contendo os dados identificadores do(s) empreendimento(s) propostos, que deverá ser preenchida com os dados dos projetos eólicos ou de fonte hídrica cadastrados junto à Empresa de Pesquisa Energética (EPE), a serem implantados exclusivamente no Estado do Rio Grande do Sul. Caso se deseje propor mais de um empreendimento, a segunda parte do formulário deverá ser preenchida individualmente para cada empreendimento.

É obrigatório o preenchimento de todos os dados solicitados no Formulário de Cadastramento, inclusive quanto às informações básicas, que serão utilizadas pela CEEE-GT na avaliação do perfil e na pré-seleção dos parceiros.

#### ETAPA 2: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ÀS EMPRESAS CADASTRADAS

Até as 17 (dezesete) horas do dia 15/02/2012 a CEEE-GT poderá solicitar à empresa interessada o encaminhamento de informações com vistas à definição do seu perfil e pré-seleção dos parceiros, por meio de roteiro a ser encaminhado via e-mail.

#### ETAPA 3: ENCAMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES À CEEE-GT

Até as 17 (dezesete) horas do dia 17/02/2012, a empresa interessada deverá encaminhar as respectivas informações à CEEE-GT através do correio eletrônico [cpdeg@cee.com.br](mailto:cpdeg@cee.com.br), em documento digitalizado (não editável). Fica estabelecido que o não recebimento pela CEEE-GT, na data e até o horário retro mencionado, das informações solicitadas, caracterizará desistência da respectiva empresa e implicará no seu imediato afastamento do processo objeto desta Chamada Pública.

#### ETAPA 4: PRÉ-SELEÇÃO DE PARCEIROS

A CEEE-GT, de posse das informações encaminhadas pelas empresas interessadas, realizará uma pré-seleção de parceiros para participação conjunta no leilão e, se entender necessária a apresentação de novas informações, poderá convocá-las, por e-mail, com aviso de recebimento, para a realização de entrevista até dia 24/02/2012. Fica estabelecido que o não comparecimento da empresa interessada à entrevista convocada e agendada pela CEEE-GT caracterizará desistência da respectiva empresa e implicará no seu imediato afastamento do processo objeto desta Chamada Pública.

A CEEE-GT solicitará às empresas pré-selecionadas a documentação para avaliação dos requisitos de qualificação técnica, econômico-financeira e de regularidade-fiscal, comumente previstos nos editais da ANEEL.

## ETAPA 5: DEFINIÇÃO DE PARCEIROS

A CEEE-GT, com base nas informações fornecidas, avaliação da documentação apresentada e realização de entrevistas, definirá a(s) empresa(s) parceira(s) e a composição de empreendimentos para participação nos leilões, adotando critérios técnicos, comerciais, jurídicos e estratégicos.

### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE PROJETOS**

Os requisitos determinantes para a pré-seleção de projetos pela CEEE-GT estão relacionados a seguir:

- Projetos decorrentes de fontes HÍDRICA e/ou EÓLICA, devidamente cadastrados à participação no Leilão A-3 2012;
- Apresentar projeção de indicadores técnicos, econômico-financeiro e socioambientais adequados ao porte do empreendimento;

A seleção das Empresas, em separado ou em conjunto com Investidores, será feita pela CEEE-GT, mediante análise da pré-viabilidade do negócio, considerando os critérios relacionados abaixo, independentemente da ordem em que eles se encontram:

- Situação do Licenciamento Ambiental (preferencialmente aquelas que possuam Licença de Instalação – LI, posteriormente as com Licença Prévia – LP);
- Riscos ambientais;
- Potencial energético;
- Rentabilidade do negócio, calculado com modelo e critérios da CEEE-GT;
- Sinalização do percentual de participação societária na futura SPE.

### **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE PARCEIROS**

Os requisitos principais para seleção de eventuais parceiros consistem no atendimento das condições a seguir:

- Comprovação de capacidade de aportar capital próprio no limite da participação societária proposta (no mínimo 51% de futura SPE);
- Comprovação de oferecer garantias financeiras para a obtenção de eventuais financiamentos necessários aos projetos propostos;

A seleção de parceiros contemplará a avaliação, análise e comprovação de atendimento, por parte dos interessados, dos documentos a seguir relacionados.

- Declaração de Aceitação das Condições da Chamada Pública;
- Quando a empresa não for representada pelos sócios ou administrador devidamente constituído, procuração por instrumento público, conferindo ao Procurador poderes para representá-lo em todas as etapas de negociação da parceria;

- Comprovação de limite de crédito suficiente para operar com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, ou outro agente financeiro;
- No caso de Empresas Autorizadas, apresentar também a Ficha Técnica do Projeto Básico apresentado pela ANEEL e os documentos que comprovem a regularidade dos processos de autorizações das PCHs junto à ANEEL e estágio atual do licenciamento ambiental.

Não poderão participar da presente Chamada Pública:

- Empresas ou Investidores concordatários ou em processo falimentar; e
- Empresas ou Investidores cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros do conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, figurem como empregado ou ocupante de cargo comissionado da CEEE-GT.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Quaisquer dados e/ou informações geradas no processo, considerando a sua importância estratégica para participação das empresas nos Leilões serão tratados como confidenciais pelas partes envolvidas.

Os interessados em participar desta Chamada Pública de pré-seleção de projetos devem estar cientes que a participação neste processo não criará vínculos ou obrigações, entre as partes, em constituir futura parceria para a implantação e exploração de novos empreendimentos, nem o ressarcimento de eventuais despesas incorridas pela participação dos agentes selecionados.

A CEEE-GT poderá optar em participar do Leilão com mais de uma parceria como as empresas que se mostrarem interessadas nesta Chamada Pública.

Esclarecimentos adicionais sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidos por meio de solicitação enviada ao e-mail [cpdeg@ceee.com.br](mailto:cpdeg@ceee.com.br).

Porto Alegre, 06 de Janeiro de 2012.

**PARTE 1 – DADOS DA EMPRESA**

<b>A. DADOS GERAIS DA EMPRESA</b>						
Razão Social:						
Nome Fantasia:						
Principal Atividade:						
CNPJ:						
Endereço:						
Município:					CEP:	
Estado:		Telefone:		-	Fax:	-
E-mail:						
<b>B. DADOS PARA CONTATO</b>						
Nome:						
Endereço:						
Município:						
Telefone:					CEP:	

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>

Obs.: Informar a pretensão de participação percentual no consórcio

<b>DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO</b>
<p>Declaramos que a empresa _____ está em dia com suas obrigações fiscais e trabalhistas e tem interesse em participar de forma consorciada com a CEEE-GT do Leilão de que trata a Portaria MME nº 554 de 23/09/2011 (Leilão A-3/2012) em concordância com os preceitos desta Chamada Pública.</p> <p> <input type="checkbox"/> ACEITO           <input type="checkbox"/> NÃO ACEITO         </p>

## PARTE 2 – DADOS DOS EMPREENDIMENTOS

<b>EMPREENDIMENTO DE INTERESSE</b>			
Fonte:	Hidráulica ( ) Eólica ( )		
Nome do Empreendimento:			
Potência (MW):		Rio:	
Município:			

<b>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA CENTRAL GERADORA</b>			
Potência Total (kW):		Tensão (V):	
Fator de Capacidade (%)		Entrada em Operação	
Previsão de Investimento (R\$)			
<b>Unidades Geradoras</b>			
Quantidade:		Potência Unitária (kW):	
Tensão (V):		Fator de Potência:	

<b>CONEXÃO</b>			
<b>Linha de Transmissão</b>			
Comprimento (km):		Tensão (kV):	
<b>Subestação Coletora</b>			
Quantidade de Trafos:		Tensão (kV):	
		Potência (MVA):	
<b>Ponto de Conexão</b>			
Subestação:		UF:	
A subestação atende às ampliações de fornecimento	Sim ( ) Não ( )	Há a necessidade de ampliações?	Sim ( ) Não ( )
Concessionária:		UF:	
LT de Secionamento:		UF:	
Concessão da LT a ser seccionada:		UF:	
Consulta ao ONS:		Consulta à concessionária:	